

## **Legislação**

*Resolução - 072/95*

### **Resolução Nº 072, DE 15 DE JUNHO DE 1995**

A Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU em sua 58ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de junho de 1995,

RESOLVE:

A atividade “Montagem de Lanches e Confeção de Salgados” enquadra-se na Categoria de Uso C1, Subcategoria C1.2.

1º de junho de 1995

ROBERTO PAULO RICHTER

Presidente da Comissão Normativa de Legislação Urbanística -CNLU

Publicada no D.O.M. de 15/06/95